



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.15/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2010**

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara. -----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 08 de Junho de 2010, que acusa um total de disponibilidades de **€1.152.087,34 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos)**.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra pretendendo saber se a Câmara Municipal já tomou conhecimento da redução de verbas do Orçamento de Estado para o Município e qual o montante. Quis saber também que medidas vão ser tomadas para compensar esta situação.-----

O senhor Presidente respondeu que oficialmente ainda não têm qualquer confirmação. O que existe é uma informação da Associação Nacional de Municípios que, para todos os efeitos, não é ainda oficial. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

A outra questão colocada pelo senhor Vereador Joaquim Serra, prendeu-se com o encerramento de Escolas com menos de 21 alunos, se vão ser encerradas algumas escolas no concelho, e qual a posição da maioria do executivo camarário sobre esta situação-----

O senhor Presidente respondeu que, neste momento, não sabem de nada em concreto acerca desse assunto. A sua opinião é claramente contra o encerramento das mesmas, no entanto, se houver alguma em risco de encerrar seria a escola da Orada. -----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Senhor Presidente propôs uma alteração à ordem do dia para inclusão dos seguintes pontos: “Aprovação da Reformulação ao Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social da Zona dos Mármorees – Alteração das entidades executoras do concelho de Alandroal” e “Continuidade do Programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens”. Propôs ainda uma alteração à redacção do Ponto 2.7 “Proposta de Arrendamento de Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo” que passará a ter o seguinte teor: “Proposta de Venda de Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo. Com a inclusão dos dois pontos o ponto 2.11 (Actividades da Câmara) passa a ponto 2.13.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra, quis deixar expresso que o seu voto favorável se deve ao facto de ter sido ouvido atempadamente sobre a inclusão dos respectivos pontos.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta nº.14/2010-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Projecto de Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais para Jovens-----

Ponto 2.4 – Suspensão do Artigo 8º do Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas Municipais-----

Ponto 2.5 – Rectificação ao Mapa de Pessoal-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.6 – Ratificação na apresentação da Candidatura “Rede de Cooperação Guadiana Central” ao Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal-----

Ponto 2.7 – Proposta de Venda de Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo-----

Ponto 2.8 – Proposta de Alteração à deliberação de Câmara tomada em 29/06/2007 para financiamento do projecto de Realojamento de Famílias de Etnia Cigana-----

Ponto 2.9 – Proposta de Alteração à deliberação de Câmara tomada em 05/11/2008 para atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

Ponto 2.10 – Proposta de Revogação da deliberação de Câmara tomada e 22/02/1982 para atribuição de verba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

Ponto 2.11 – Aprovação da Reformulação ao Plano de Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social da Zona dos Mármoreos – Alteração das entidades executoras do concelho de Alandroal-----

Ponto 2.12 - Continuidade do Programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens”-----

Ponto 2.13 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 14/2010-----

Previamente distribuída por todo o executivo, foi presente a **acta n.º. 14/2010 para aprovação.**-----

Em virtude do sistema informático não ter permitido a leitura atempada da acta a aprovação da mesma transitou para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----

Foi presente o seguinte requerimento, para análise e aprovação, referente a um pedido de redução de garantia bancária:-----

Processo n.º. **77/10**-----

Requerente: **Carlos Jorge Rato Dias**-----

Tendo em conta informação do Gabinete de Planeamento e Urbanismo (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.1) para efeitos de redução da garantia bancária e após vistoria às obras de urbanização do



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

loteamento “Urbanização Fonte Figueira” titulado pelo Alvará de loteamento n.º3/2009, verificou-se o seguinte:-----

- o Os trabalhos executados nesta data e os respectivos valores são:-----

Drenagem de águas pluviais	5%	178.50€
Abastecimento de água	5%	301.80€
Infra-estruturas viárias	25	17.733.75€
Total a considerar na redução		18.214.05€

Assim, de acordo com a referida informação, propõe-se que seja aprovada a redução da garantia bancária no valor de 18.214.05 € (dezoito mil duzentos e catorze euros e cinco cêntimos) ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 54º da Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.----- Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS -----

Previamente distribuído por todo o executivo esteve presente o Projecto de Regulamento de Venda de Lotes Habitacionais para Jovens para apreciação.-----

Tendo em conta o estipulado no artº.118º do CPA, a Câmara Municipal depois de apreciar o referido projecto de regulamento deverá submetê-lo a discussão pública, durante o período de 30 dias para recolha de sugestões.-----

Decorrido o prazo acima referido, e tendo em conta alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação em Diário da República ou em Boletim Municipal, nos termos do artº.118º do CPA.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido documento arquivada em pasta anexa como documento n.º.2.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – SUSPENSÃO DO ARTIGO 8º DO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS MUNICIPAIS

Considerando toda a actualidade sócio-económica existente, sobretudo a âmbito nacional reflectindo-se também a nível local; considerando a necessidade de caminhar para uma estabilidade financeira mais saudável no Município de Borba; considerando a necessidade de reorganização e maximização dos serviços e conseqüente minimização de custos; a câmara Municipal implementará um conjunto de medidas, que deverão contribuir para atingir os objectivos, a que se propõe neste contexto de incertezas e instabilidade.

Assim propõe-se a suspensão do artº.8º do Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas Municipais, desde a aprovação pelo Órgão Deliberativo até 31 de Dezembro de 2012.

Tendo em conta alínea a) do nº.6 do artigo 64º da Lei nº.169/99, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a Câmara Municipal submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “Vou votar contra, primeiro porque entendo que se há que tomar medidas de austeridade, elas não deverão vir individualizadas, mas sim num pacote, para que possamos ver o alcance de todas elas. O que estamos a ver é que neste momento as Associações estão a ser penalizadas de 2 maneiras. Primeiro levaram um corte nos Protocolos e agora levam um corte na cedência de viaturas. Era necessário que estas medidas fossem concertadas umas com as outras. Como isto não está a ser feito, eu não posso votar favoravelmente esta proposta porque não estou a ver as implicações que estas medidas vão ter no movimento associativo local.”

O Senhor Presidente, referiu que as Associações terão que perceber que não podem estar dependentes economicamente da Câmara. As Autarquias estão a “sofrer na pele” cortes diários e cada vez mais atribuição de responsabilidades.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Acrescentou que esta redução na despesa não se irá reflectir somente nas Associações, Colectividades, mas também nas Juntas de Freguesia. Os cortes serão efectuados proporcionalmente em função da redução de verbas do Governo no orçamento para o Município. Se a Autarquia dispõe de menos verbas será lógico que subsidie menos.-----

Esta é uma das medidas que, de entre outras, a Câmara Municipal terá que tomar com vista à redução dos custos num prazo de aproximadamente 2 anos. -----

O senhor Vereador Joaquim Serra, interveio, dizendo que não têm sido as Associações as principais causadoras da situação financeira da Câmara, como tal, não deverão ser responsabilizadas pela sua má gestão. Acrescentou ainda, que neste momento o que se passa na Câmara de Borba é o reflexo da má gestão dos últimos 8 anos e que serão os munícipes a ter que pagar por isso. -----

Referiu que existem duas situações distintas. Uma das situações, proveniente dos cortes que são impostos por parte do poder central, a outra situação, proveniente da má gestão do poder local que tem originado o endividamento do Município, e como consequência, toda esta redução na despesa, nomeadamente no que diz respeito à actividade das Associações do Concelho, que se deparam assim com mais dificuldades em se conseguir manter. -----

Face a esta intervenção o senhor Presidente referiu que não se trata de uma má gestão do Município pois o endividamento da Câmara deve-se essencialmente ao facto do actual executivo ter sido enganado por pessoas que assumiram responsabilidades, relativamente ao Pavilhão de Eventos. Foi prometido um subsídio efectivo de 50% que daria um milhão e duzentos mil euros e apenas foi subsidiado 50% desse valor, assim como um contrato programa do qual foi feita uma candidatura que até ao momento ainda se está à espera. Estes dois factores, estas duas promessas, contribuíram em muito para a actual situação de endividamento da Câmara. Relativamente às obras que foram feitas, e como já tinha referido em reuniões anteriores, se não fossem feitas naquela altura dificilmente o seriam. -----

O senhor Vereador Humberto Ratado pediu a palavra para dizer que não concorda com a intervenção do senhor Vereador Joaquim Serra, relativamente à má gestão do Município. Referenciou que é um facto que a qualidade de vida dos borbenses melhorou bastante nestes últimos anos devido aos investimentos feitos. -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O principal motivo que levou à suspensão deste artigo no Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas, está claramente justificada na introdução deste ponto, acrescentando que não é de forma nenhuma à custa das Associações que a Câmara Municipal pretende reduzir os seus custos.-- As Associações sabem das responsabilidades que têm enquanto Associações, assim como sabem que ao longo dos anos tudo vai mudando. Acrescentou que a Câmara tem feito um grande esforço para manter os apoios protocolares, no entanto, e considerando a actualidade sócio-económica existente, chegou-se à conclusão que tem que haver de facto reduções a vários níveis e reorganização de serviços de forma a garantir estabilidade não só a nível financeiro mas também a nível organizacional e funcional. -----

PONTO 2.5 – RECTIFICAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL---

Foi decidido pelo executivo que a aprovação deste ponto transitasse para outra reunião de Câmara.-----

PONTO 2.6 – RATIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “REDE DE COOPERAÇÃO GUADINA CENTRAL” AO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA - PORTUGAL-----

Em virtude do sistema informático não ter permitido a leitura atempada dos documentos enviados referentes a esta ponto, a aprovação do mesmo transitou para a próxima reunião de Câmara.-----

PONTO 2.7 – PROPOSTA DE VENDA DE PAVILHÃO SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3) e considerando que ainda não foi formulada qualquer intenção de compra por parte de particulares relativamente ao Pavilhão sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo (Lote n.º.30 – art.º. matricial 2854, freguesia Matriz), encontrando-se o mesmo à venda, de forma permanente, com uma base de licitação em hasta pública pelo valor



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de € 100.000,00 e lança mínimo de € 2.500,00, foi solicitada uma avaliação do edifício que permita aferir o valor acumulado do mesmo, que determina um valor para venda de € 94.500,00 e um valor mensal para arrendamento de € 600,00.-----

Face ao exposto propõe-se a marcação de hasta pública para a venda do referido Pavilhão (Lote 30) dia 24 de Junho de 2010, pelas 11 horas, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

Base de licitação € 94.500,00 -----

Não serão admitidos lances inferiores a € 500,00-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.8 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM 29/06/2007 PARA FINANCIAMENTO DO PROJECTO DE REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS DE ETNIA CIGANA-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.4) que se transcreve: “ A Câmara Municipal deliberou em Reunião Extraordinária de 29 de Junho de 2007 conceder verba à Santa Casa da Misericórdia de Borba para financiamento do projecto de Realojamento de Famílias de Etnia Cigana, no montante total de € 133.000,00.-----

O plano de pagamentos inicialmente definido, e que foi aprovado em Reunião de Câmara, contempla o pagamento dos € 133000,00 em 4 tranches, no montante de € 33.250,00 cada. Destas, apenas uma já foi liquidada, pelo que se encontram ainda por liquidar 3 tranches, no valor total de € 99.750,00.-----

Atendendo às dificuldades de tesouraria com que o Município de Borba se defronta, e, pretendendo o Município honrar os seus compromissos, foi proposto à Santa Casa da Misericórdia de Borba o pagamento da verba por liquidar (€ 99.750,00) em 21 tranches mensais, no valor de € 4.750,00 cada, com início em Junho de 2010 e fim em Fevereiro de 2012.-----

A Santa Casa da Misericórdia de Borba, através de ofício (ref.ª 278/2010 – em anexo), informou ter reapreciado a respectiva proposta, tendo a Mesa Administrativa desta instituição deliberado aceitar o plano proposto.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Desta forma, propõe-se uma alteração à deliberação tomada em 29 de Junho de 2007, no sentido de permitir o pagamento da verba por pagar (€ 99.750,00) em 21 tranches mensais, no valor de €4.750,00 cada, com início em Junho de 2010 e fim em Fevereiro de 2012”-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “ Em 29/06/07 votei contra a proposta por: primeiro não concordar com a solução encontrada; segundo não concordar com a localização e alertando para a violação ao Plano Director Municipal, e terceiro não concordar com o montante investido numa situação provisória. Hoje voto contra porque: primeiro o tempo deu a razão e, agora devido à suspensão do PDM naquela zona, e há necessidade da elaboração do Plano de Pormenor para tentar ultrapassar a Sentença do Tribunal Administrativo de Beja que condenou a Câmara por violação do PDM, a situação ainda mais precária se torna; segundo – porque a irresponsabilidade e a leviandade da maioria do executivo ao assumir responsabilidades financeiras sem saber se as pode satisfazer compromete e muito a situação financeira das entidades com quem estabelece as suas parcerias, transmitindo para estas as suas dificuldades e incumprimentos; terceiro – porque esta dívida não se encontra reflectida no mapa de dívidas a 31/12/2009 não tendo por isso sido contabilizada como dívida da autarquia; quarto – espero que em situações futuras estas situações sejam acuteladas para que o bom nome do Município não seja posto em causa.-----

Entretanto o Senhor Presidente apresentou também a seguinte declaração de voto dos eleitos em maioria: “o pagamento não foi efectuado porque, segundo a forma de pagamento que foi deliberada em 29/06/2007, a 1ª tranche a meio da obra, a 2ª tranche no fim da obra, a 3ª tranche 30 dias após a conclusão da obra e a 4ª tranche 60 dias após a conclusão da obra, e dado que só há cerca de um mês ou dois é que as casas ficaram definitivamente prontas a habitar, a Câmara não podia ter pago este valor. Por isso esta proposta que hoje está presente não se prende com o facto da obra não ter sido paga mas sim com a situação financeira da Câmara neste momento”-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA EM 05/11/2008 PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.5) que se transcreve: “A Câmara Municipal deliberou em Reunião Ordinária de 5 de Novembro de 2008 (vide deliberação anexa) atribuir subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba para aquisição de equipamento de desencarceramento, no montante total de € 28.409,94.-----

O plano de pagamentos inicialmente definido, e que foi aprovado em Reunião de Câmara, contempla o pagamento dos € 28.409,94 em 4 tranches trimestrais iguais. Destas, apenas uma já foi paga, pelo que se encontram ainda por pagar 3 tranches, no valor total de € 21307,46.-----

Atendendo às dificuldades de tesouraria com que o Município de Borba se defronta, e, pretendendo o Município honrar os seus compromissos, foi proposto à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba o pagamento da verba por liquidar (€ 21.307,46) em 21 tranches mensais, no valor de € 1.014,64 cada, com início em Junho de 2010 e fim em Fevereiro de 2012.-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba tomou conhecimento da proposta e concordou em submeter a mesma à apreciação da Câmara Municipal de Borba.-----

Desta forma, propõe-se uma alteração à deliberação tomada em 5 de Novembro de 2008, no sentido de permitir o pagamento da verba por pagar (€ 21.307,46) em 21 tranches mensais, no valor de € 1.014,64 cada, com início em Junho de 2010 e fim em Fevereiro de 2012”.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “mais uma vez estamos perante uma situação de incumprimento que coloca em causa o bom nome do Município. Ao ser deliberado em 05/11/2008 a atribuição deste subsídio, a Câmara Municipal deveria ter-se certificado das condições para garantir o seu pagamento, pois



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

a entidade a quem foi atribuído já fez a despesa e fê-la confiante que recebia atempadamente, por parte da Câmara, a importância acordada de modo a satisfazer os seus compromissos o que não veio a acontecer contribuindo, com esta situação, criar dificuldades financeiras a esta Associação. Voto contra a proposta de alteração à deliberação de Câmara tomada em 05 de Novembro de 2008 por entender que a Câmara deveria ter honrado o compromisso e ter pago em 2009 a importância aos Bombeiros, até porque a conta apresentou saldo suficiente para pagamento.-----
Por estar impedido o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação deste ponto.-----

PONTO 2.10 – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA TOMADA E 22/02/1982 PARA ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA-----

Presente informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.6) que se transcreve: “A Câmara Municipal deliberou em Reunião Ordinária de 22 de Fevereiro de 1982 (vide deliberação anexa) atribuir subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba para custear vencimento de motorista ao serviço permanente daquela corporação de Bombeiros.-----

Este subsídio tem sido actualizado anualmente, em função da taxa de inflação, tendo em 2009, apresentado um valor de €488,32 mensais que se encontram pagos na íntegra.-----

Atendendo ao facto de esta deliberação ter sido tomada há mais de 28 anos e às dificuldades de tesouraria com que o Município de Borba se defronta foi proposto à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba a revogação deste acordo, possibilitando, no ano de 2010, a não existência de qualquer subsídio desta natureza, e, a partir de 2011, a Câmara Municipal decidir anualmente a atribuição do mesmo (ou não) em função da dotação disponível para o efeito.-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba foi ouvida tendo concordado com o teor da proposta, atendendo às dificuldades de tesouraria com que o Município se defronta e ao facto de encontrar em vigor a atribuição de um subsídio pelo Município de Borba para aquisição de equipamento de desencarceramento.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Desta forma, propõe-se a revogação da deliberação tomada em 22 de Fevereiro de 1982, com efeitos retroactivos desde Janeiro de 2010, no sentido de permitir o cancelamento do subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, para custear o vencimento de um motorista permanente ao serviço daquela corporação”.-----

O Senhor Presidente esclareceu melhor esta proposta referindo que não se encontra nenhuma deliberação de Câmara que justifique este pagamento desta verba à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba. A única deliberação que existe é a de 1982 que não refere ser “vitalícia” e não se encontra nenhuma deliberação em que o valor se tenha actualizado. Só agora nos apercebemos desta situação, facto que nos levou a reunir com o Senhor Presidente da Associação dos Bombeiros e foi proposto no sentido de que no ano de 2010 não houvesse qualquer subsídio desta natureza. Há que a ver a razão desta deliberação há 28 anos, porque a função dos Bombeiros não tem nada que ver com a de hoje. Vamos realizar outra reunião para aprofundar melhor o assunto porque precisamos de esclarecimentos de vária ordem, daí termos decidido suspender a atribuição deste subsídio durante o ano de 2010 e aprofundar melhor esta questão.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva e apresentou a seguinte declaração de voto: “voto contra por não concordar com a revogação da deliberação tomada em 22 de Fevereiro de 1982. Durante 28 anos esta deliberação foi sempre cumprida e foi para os Bombeiros um apoio sempre necessário. Períodos houve, certamente, em que a tesouraria da Câmara também passou por dificuldades financeiras e não foi por isso que esta deliberação foi revogada. Entendo que tratando-se de uma deliberação de 1982 deve ser ajustada à realidade dos dias de hoje. Sou por isso da opinião que e a mesma não fosse revogada até ser encontrada outra solução que permitisse, ou não, o seu cumprimento.-----

Entretanto o Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: “Lamento o facto de ao longo de todos estes anos (pois trata-se de uma deliberação de 1982) não ter sido tomada nenhuma deliberação, pelo menos no início de mandato, e incluo também os últimos mandatos, que tivesse decidido a continuidade da atribuição deste subsídio. Neste momento a



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

deliberação vai ser revogada, uma vez não haver, em minha opinião, base legal que justifique este pagamento”-----

Por estar impedido o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro não participou na discussão nem na deliberação deste ponto.-----

PONTO 2.11 – APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO AO PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ZONA DOS MÁRMORES – ALTERAÇÃO DAS ENTIDADES EXECUTORAS DO CONCELHO DE ALANDROAL-----

O Projecto CLDS - “Zona dos Mármore – Desenvolvimento Social” sofreu algumas alterações, um processo resultante das alterações que o novo executivo do Alandroal propôs para este concelho. Essa proposta assentou na substituição da Entidade Local Executora, que inicialmente estava integrada no Plano de Acção, A Choupana - Associação para a Protecção e Desenvolvimento do Concelho do Alandroal, por três entidades a Santa Casa da Misericórdia do Alandroal, Lar Cantinho Amigo e Centro Social e Paroquial do Alandroal. Desta forma tornou-se necessário dar andamento a todo o processo burocrático e legal para que se procedesse a estas alterações. Sendo de salientar que esta situação levou o Presidente do Alandroal, Dr. João Grilo, a assinar o Contrato Local de Desenvolvimento Social apenas a 10 de Março de 2010, altura em que se conseguiu desencadear os pedidos de adiantamento do projecto, uma vez que até aqui não tinha sido emitido qualquer ordem de pagamento.-----

A Entidade Coordenadora Local propôs ainda a compilação das acções, que passaram de 15 para 5, mas mantendo todas as actividades anteriormente explanadas no Plano de Acção do CLDS, isto porque se torna mais funcional, no que diz respeito à contabilização e preenchimento de todos os mapas exigíveis, quer para pedidos de reembolso, quer para apresentação de relatórios. Esta necessidade surgiu perante a quantidade de documentação que é necessária arquivar e tratar no decorrer do processo administrativo deste CLDS.-----

Face ao exposto propõe-se a aprovação da Reformulação ao Plano e Acção do Contrato Local de Desenvolvimento Social da Zona dos Mármore, aprovado em reunião de Câmara de 24 de Junho de 2009.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Relativamente a este ponto o Senhor Presidente deixou expresso o seguinte: “Lamentou profundamente que o Ministério do Emprego e Segurança Social e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social não tenham atribuído, até agora, as verbas necessárias para o desenvolvimento do projecto. Acho isto “vergonhoso” e mais uma vez as 5 Câmaras envolvidas foram “enganadas”. Com todas os passos atribulados que houve como resultado das eleições autárquicas, nomeadamente o caso do Município de Alandroal, fez com que a situação se complicasse ainda mais. De qualquer maneira penso que esta situação deveria ter sido ultrapassada com o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social que se “nega” a contactar os responsáveis máximos de qualquer das Câmaras e nunca teve a dignidade de enfrentar quer os Municípios quer a Associação que está a gerir este Contrato”.

Usou da palavra o Senhor vereador Humberto Ratado referindo que na sequência de todas estas atribuições mais uma vez a Segurança Social pediu que este Plano fosse aprovado em reunião de Câmara. Também por indicações da Segurança Social foram feitas alterações às acções previstas, isto é: as acções mantêm-se mas tiveram que ser agrupadas. Quanto à questão financeira também se mantém foi apenas reprogramada com um horizonte temporal mais curto. Contudo também lamento esta postura do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nesta matéria onde não se consegue ver nada no terreno devido a estas indefinições que têm ocorrido.

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu lamentar que estes programas sejam criados quando não há intenção de os desenvolver. Está hoje a ser aprovada uma reformulação ao Plano um ano depois de ter sido aprovada a versão inicial. Se as pessoas tinham carências e necessidades, há um ano atrás, hoje estarão em piores situações.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O vereador Joaquim Serra apesar de votar favoravelmente deixou uma chamada de atenção para que os Parceiros se organizem o mais rápido possível de modo a entrarem no terreno e desenvolver acções concretas.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.12 – CONTINUIDADE DO PROGRAMA OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS----

Tendo em conta o n.º.2 do art.º. 15º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, aprovado em reunião de Câmara de 13 de Maio de 2009, **propõe-se que seja dada continuidade, para o ano económico de 2010, ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, fixando em 50 o número de jovens a admitir e em 10 €/dia o valor da bolsa, com retroactividade a partir de Janeiro de 2010.**-----
Analizada e discutida a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.13 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- ❖ Na assinatura do Compromisso do AECT que se realizou em Borba;-
- ❖ No evento “Semana de Intervenção Precoce” que se realizou no Pavilhão de Eventos em Borba;-----
- ❖ No Conselho Regional onde foi eleita nova Mesa. Estão reflectidas 3 forças políticas. A Presidência correspondeu ao partido com maior número de Câmaras no Alentejo. A CDU ficou a seguir com a Vice-Presidência e o PSD com outra Vice-Presidência;-----
- ❖ No Conselho Executivo da CIMAC;-----
- ❖ Numa reunião com a ERT e com empresários, sobre o projecto no âmbito do PROVERE, que se prende com a hipotética “Rota dos Mármore”;-----
- ❖ Numa reunião, com os proprietários dos terrenos localizados ao Por-do-Sol, no sentido de encontrar uma solução para fazer a ligação à rede;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- ❖ Continuação dos trabalhos no Edifício dos Paços do Concelho, no âmbito do SAMA. Execução do ramal de esgoto;-----
- ❖ Reparação do muro das piscinas municipais e preparação das mesmas tendo em vista a nova época balneária;-----
- ❖ Trabalhos na envolvência da Piscina Coberta. Colocação de portão e aplicação de vedação;-----
- ❖ Conclusão do pavimento na Estrada do Telheiro;-----
- ❖ Adaptação das antigas estruturas das iluminações das Festas de Agosto para serem aplicadas nas Festas de Orada;-----a
- ❖ Reparação de caminhos rurais, nomeadamente, caminho da Esteveira;-----
- ❖ Corte de pastos em Rio de Moinhos, e Estrada 508.3, etc., cujo trabalho está a ser elaborado pelos Sapadores Florestais;-----
- ❖ Reparação de diversas roturas em Orada e Rio de Moinhos;-----
- ❖ Construção de Pedra de calçada;-----

Entretanto o Senhor vereador Joaquim Serra solicitou alguns pedidos de informação, tais como:-----

- ❖ Gostava que lhe fosse facultado um mapa com o montante em dívida a cada Associação do concelho no final do ano de 2009 e a situação em 09/06/2010, à data de hoje-----
- ❖ Gostaria ainda que lhe fosse facultada a proposta que foi apresentada às diferentes Associações para regularização da dívida por parte da Câmara;-----

Sobre esta questão o Senhor vereador Humberto referiu que é certo que a dívida vai ser liquidada, mas não acordou com nenhuma Associação que ia fazer um plano de pagamentos. Contudo vai fazer uma informação com o ponto da situação da referida dívida e trazer ao conhecimento do senhor vereador Joaquim Serra.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por dezassete páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica que a redigi.-----